



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA/RS

Requisitante: ADMINISTRATIVO, USO E APOIO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impactos caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Os riscos identificados no projeto devem ser registrados, avaliados e tratados:

- Durante a fase de planejamento, os responsáveis pelo Planejamento da Contratação devem proceder às ações de gerenciamento de riscos e produzir o Mapa de Gerenciamento de Riscos;
- Durante a fase de Seleção do Fornecedor, deve-se proceder às ações de gerenciamento dos riscos e atualizar o Mapa de Gerenciamento de Riscos, caso necessário;
- Durante a fase de Gestão do Contrato, a Equipe de Fiscalização do Contrato, sob coordenação do Gestor do Contrato, deverá proceder à atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos, procedendo à reavaliação dos riscos identificados nas fases anteriores com a atualização de suas respectivas ações de tratamento, e proceder também com a identificação, análise, avaliação e tratamento de novos riscos.

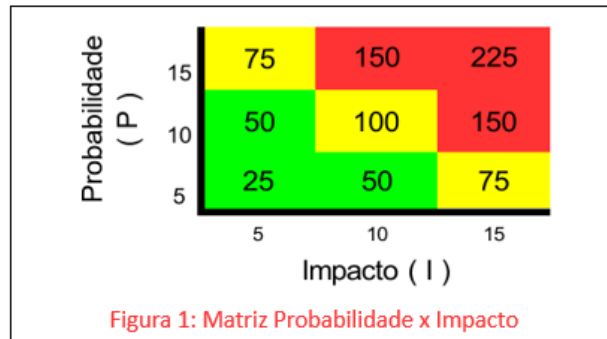
Para cálculo do risco e impacto, será utilizada da seguinte escala:

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE NOVA PRATA



Exemplo de diretrizes de tratamento de riscos:

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

2 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(à): ¹	P ²	I ³	Nível de Risco (P x I) ⁴
1	Especificação deficiente da demanda	Planejamento	5	10	50
2	Atraso ou demora no processo de licitação	Planejamento	10	10	100
3	Não realizar ampla pesquisa de preços	Planejamento	5	10	50
4	Aquisição com preço acima da média do mercado	Compras, planejamento	10	10	100
5	Falhas ou erros na descrição dos itens	Setor de compras	10	10	100
6	Falta de pessoal para a fiscalização do contrato	Fiscalização/Gestão do contrato	5	10	50

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

¹ A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

² Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).

³ Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

⁴ Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

3 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Risco 02	Risco:	Atraso no processo de licitação	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Atraso na contratação e consequente indisponibilidade do serviço e necessidade de contratação emergencial.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos.	Planejamento da Contratação
	2	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Planejamento da Contratação
	3	Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares.	Planejamento da Contratação
	4	Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade.	Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Alocação integral dos responsáveis pelo Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.	Secretário do Setor Requisitante
	2	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório.	Setor de Compras

Risco 04	Risco:	Aquisição com preço acima da média do mercado	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Especificações inadequadas do produto.	
	Dano 2:	Danos ao poder público.	
	Dano 3:	Necessidade de reajustes dos preços.	
	Dano 4:	Atraso na entrega dos itens.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Capacitação do setor requisitante, equipe de compras e licitações para pesquisa de preços.	Recurso Humanos
	2	Definir critérios rigorosos para pesquisa de preços utilizando sites de acordo com a legislação vigente.	Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Evitar contratações com valor acima do preço de referência estimado pelo setor de compras,. Dar maior publicidade ao processo para que várias empresas possam participar.	Planejamento/c ompras



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

Risco005	Risco:	Falhas ou erros na descrição dos itens	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Produto não atende as necessidades dos órgãos solicitantes.	
	Dano 2:	Danos ao poder público.	
	Dano 3:	Devolução aos fornecedores	
	Dano 4:	Atraso nas entrega dos itens.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Capacitação do setor requisitante, equipe de compras e licitações para descrição adequada dos itens .	Recurso Humanos
	2	Elaboração do termo de referencia com especificações adequadas, fiscalização do contrato.	Planejamento-fiscal do contrato
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Sanções e penalidades prevista no contrato.	Fiscal do contrato

4 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

O Mapa de Gerenciamento de Riscos foi analisado e aprovado pelos responsáveis pelo planejamento, gestão e fiscalização da contratação.

Responsável pelo Planejamento da Contratação Lourival Ferreira de Andrade Dirigente Municipal	Fiscal do Contrato Jean Carlo Priebe Jeske Almoxarife	Gestor do Contrato Anderson Bolzan Secretário de Finanças
--	--	--

Nova Prata - Rs, 11 de Março de 2025.